

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2726 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO 5.000.000,00

TOTAL 5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2726 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos	F 319100000 100 DO NO 5.000.000,00

TOTAL
GERAL: 5.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE
2726 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	036 4281 9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F 319000000 100 DO NO				4.191.539,59
				F 319100000 100 DO NO				57.899,78
				F 339000000 100 DO NO				279.850,00
12	368	398 2217 0200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO II - NORTE	F 334000000 100 EP NO				200.000,00
12	368	398 2217 9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F 339000000 100 OD NO				21.000,00
				F 449000000 100 OD NO				165.000,00
12	368	398 2218 9900	Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F 334000000 100 OD NO				84.710,63

TOTAL
FISCAL: 5.000.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
5.000.000,00

GERAL:

ANEXO III		Unidade	11101 - SECRETARIA DE ESTADO
Processo:	2726	Orçamentária:	DE GESTÃO

PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
-------	--	-----------	--------------------------

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	5,00
--------------	----------------------------------	------

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	5,00
-----------------------------	----------------------------------	------

Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00
--------------	----------------------------------	--------

Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)	109,00
-----------------------------	----------------------------------	--------

Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2218 - Reestruturação da Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)	100,00
--------------	--	--------

Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica reestruturada(Percentual)	100,00
-----------------------------	--	--------

Processo:	2726	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
-----------	------	-----------------------	---

4281 - Remuneração dos servidores em atividades

PAOE:	administrativas e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)		100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53a0e64f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar